



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3748/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 3726/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025, E SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO, QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada **LUCIANA APARECIDA BARTHALO BUSETE** como Assessora de Crédito e Agente de Desenvolvimento.

Artigo 3º - A figura do Assessor de Crédito e Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município, da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de junho de 2025 .

VANDERLEI ROBSNON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEIRO
Diretor de Administração